

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3469 \ 2024

Data Entrada: 03/06/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 17/06/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 03/06/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO CFE DECRETO Nº 37/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RECAPAGEM DE 02 PNEUS PARA REPOSIÇÃO NA RETROESCAVADEIRA PAT.13695 CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 3 de 6 de 2024

Yagueline Rodrigues

Autorizo

14.06.2024

[Signature]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº *3469/2024*

PROTOCOLO GERAL

DATA: *03/06/24*

[Signature]
RESPONSÁVEL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pagamento, cfe. decreto nº 37/2024 - Tempestade Local Convectiva - de prest. serv. com fornecimento de materiais de recapagem de 02 pneus 12x16.5 e 02 19.5x24 para reposição na retroescavadeira pat. 13695 de uso na manutenção de redes de água do interior, que foi afetado significativamente devido as chuvas intensas, intensificando os serviços de máquinas pela secretaria de agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de manutenção de redes de água da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção das redes de água potável públicas do interior do município e em consequência das intensas chuvas ocorridas no mês de maio que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 037/2024), a zona rural do município significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural.

Destaca-se ainda que a recapagem tem um custo benefício maior que a aquisição de pneus novos e garante a mesma qualidade e segurança para a execução das obras o que corrobora para manutenção dos caminhões e máquinas e economicidade, tendo em vista que, para mantê-los em condições seguras, são necessárias trocas constantes de pneus gastos ou em más condições. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas e dos alunos que utilizam o transporte escolar diariamente.

O objeto da presente aquisição e prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pela retroescavadeira que atua em serviços como abertura de valas para consertos e expansão das redes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a prest. serv. com fornecimento de materiais de recapagem de 02 pneus 12x16.5 e 02 19.5x24 para reposição na retroescavadeira pat. 13695 de uso na manutenção de redes de água do interior. Ressalta-se que já foi aberto processo licitatório (P.A. 798/2024) para recapagem e vulcanização. No entanto, a aquisição se faz necessária enquanto ocorre o processo licitatório até a definição do fornecedor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Carlos Alberto Thomé e Filhos LTDA inscrito no CNPJ 10.985.363/0001-87.

AM

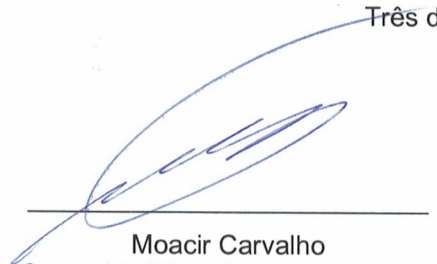
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total será R\$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,140 1344 0500 339030 – Material de consumo para Manutenção das Estradas Municipais.

Três de Maio, 31 de maio de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura